



PORTARIA Nº 4.991/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CISEPI - COMITÊ
INTERSETORIAL DE SAÚDE ESCOLAR E
PROTEÇÃO INFANTIL, NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre;

Considerando a necessidade de integração das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente no ambiente escolar;

Considerando a importância da articulação intersetorial entre as áreas de educação, saúde, assistência social e proteção de direitos para o desenvolvimento de ações preventivas e protetivas;

Considerando a necessidade de criar mecanismos de coordenação e monitoramento das ações de saúde escolar e proteção infantil no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o CISEPI - Comitê Intersetorial de Saúde Escolar e Proteção Infantil, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, destinado a promover a articulação intersetorial das políticas públicas de educação, saúde, assistência social e proteção de direitos voltadas às crianças e adolescentes.

Art. 2º O CISEPI será composto pelos seguintes membros:

- I – **RAFAEL NICÁCIO VIANA**, Secretário Executivo de Governo, que exercerá a Presidência;
- II – **VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**, Secretário Executivo de Educação;
- III – **EMERSON GOMES ALVES**, Secretário Executivo de Saúde;
- IV – **EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL**, Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos;



V – **LUCIANA FONTE BOA LUCIO JANNOTTI**, Assistente Social da Secretaria Executiva de Saúde;

VI – **ROMÁRIO GOMES CABRAL**, Diretor de Atenção Primária da Secretaria Executiva de Saúde;

VII – **NAIARA PESSIN INGLE**, Psicóloga da Secretaria Executiva de Educação;

VIII – **VÂNEA DE AZEVEDO SANTOS DIAS**, Assistente Social da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos;

IX – **RONALDO RIBEIRO MACHADO**, Conselheiro Tutelar;

X – **ANDREIA REZENDE MOURA ROSA**, Diretora do CEMEI Fatinha Barbosa;

XI – **ELISANGELA SANTOS BITENCOURT**, Diretora da Escola Domingos Bravo Reinoso;

XII – **SORAIA ANDRIETA**, Diretora do CEMEI Tereza Fiorezzi de Oliveira;

XIII – **SUELLEN TEÓFILO DE CARVALHO AZEVEDO**, Diretora do CEMEI Tio Teotônio Barbosa.

Parágrafo único. Em caso de impedimento ou ausência do Presidente, a coordenação dos trabalhos será exercida pelo Secretário Executivo de Educação.

Art. 3º Compete ao CISEPI:

I - Promover a integração das ações de saúde escolar e proteção infantil desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais;

II - Elaborar e acompanhar a implementação de planos e programas intersetoriais voltados à proteção integral de crianças e adolescentes;

III - Propor diretrizes e protocolos para situações que envolvam a saúde e segurança de estudantes no ambiente escolar;

IV - Articular com os órgãos de proteção de direitos ações preventivas e de enfrentamento a situações de vulnerabilidade;

V - Monitorar e avaliar os resultados das políticas implementadas no âmbito de sua competência;

VI - Promover capacitações e formações continuadas para profissionais da rede de proteção;

VII - Elaborar relatórios periódicos sobre suas atividades e encaminhá-los ao Prefeito Municipal.



Art. 4º O CISEPI reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente ou da maioria de seus membros.

Art. 5º A participação no CISEPI será considerada função relevante, não remunerada, assegurado apenas o direito ao ressarcimento das despesas de locomoção e alimentação, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre- ES, 25 de agosto de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

RAFAEL NICÁCIO VIANA
Secretário Executivo de Governo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 25/08/2025 11:31:15 -03:00

RAFAEL NICÁCIO VIANA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO

GSEGOV - SEGOV - PMAL

assinado em 25/08/2025 11:31:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/08/2025 11:31:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6FWZJJ>